



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008-2022 - CPL/ PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907003/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO-MENOR PREÇO-EMPREITADA GLOBAL

Aos sete dias de novembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, na sala de Licitação, reuniram-se a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, constituída por, **HENIE MARIA NEVES DE SOUSA, CELINA MARIA BARBOSA FARIAS e SINVAL NUNES DE SOUSA** através da Portaria nº 005/2022-PMC, de 04/01/2022, a engenheira da Secretaria Municipal de Planejamento **TAYRINE KIRNA SILVEIRA**, CPF Nº 000.135.452-30 e CREA Nº 151035882-0 para proceder a abertura deste processo licitatório, referente à **TOMADA DE PREÇO nº 008/2022**, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para serviços de construção e reforma de unidades educacionais no Município de Capanema: 1 – Construção de uma escola municipal, na Vila do Mata Sede, zona Rural, 2 – Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tenente Severino, e com finalidade de abrir os envelopes de Habilitação e proposta de preço, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Apresentaram-se para esta licitação as empresas: **TUDO REFORMA CONSTRUCÃO LTDA**, com CNPJ Nº **33.847.576/0001-48**, sediada na Artéria A-5, nº 148, anexo arterial 5b, Cidade Nova, Ananindeua-PA. Representante: **FELIPE BRINGFEL LEITE**, CPF Nº 013.713.502-56; **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO-LTDA-EPP** com CNPJ Nº 14.699.252/0001-65, sediada na Travessa Mauriti, nº 474, Fundos, Belém-PA. Representante: **ARMANDO VIDAL RIBEIRO JUNIOR**, CPF Nº 012.142.462-65; **ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA** com CNPJ Nº **34.701.129/0001-49**, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 5723, sala 1001, cidade de Santa Fé, Campo Grande-MS. Representante: **ISAIAS DIAS DOS SANTOS**, CPF Nº 599.711.262-49; **M & G CONSTRUTORA EIRELI** com CNPJ Nº 06.011.897/0001-35, sediada na Rua José Pereira Costa, nº 528, Centro, Canaã Dos Carajás-PA. Representante: **JOSE IVAN MAGALHÃES**, CPF Nº 940.557.691-72; **MARQUES CONSTRUTORA EMPAC EIRELI** com CNPJ Nº 25.183.593/0001-08, sediada na Avenida Pres. Washigton Luiz, nº 34, Bairro Gasolina, Capitão Poço-PA. Representante: **ERONILDO MARUQUES DA SILVA**, CPF Nº 870.484.182-49. O representante da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

empresa **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **27.850.633/0001-45** trouxe apenas os envelopes de Habilitação e Proposta, não trouxe o credenciamento e não ficou presente para esta sessão. Os envelopes de Habilitação circularam entre os participantes e Comissão para rubricas e análise dos documentos. As planilhas orçamentárias deverão reproduzir todos os itens e quantitativos constantes nas planilhas de quantitativos fornecidas pela administração, mantendo-se a mesma ordem e formatação e deverão estar no mesmo envelope da respectiva proposta de preço. Dando prosseguimento ao processo a Comissão abriu os envelopes de habilitações das empresas e foi constatado que as empresas **TUDO REFORMA CONSTRUCAO LTDA** e **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** foram inabilitadas por estarem em desacordo com o Edital no item **8.1.6: "A garantia de manutenção de proposta, no caso de seguro- garantia, somente será aceito com o comprovante de pagamento"**. A empresa **M & G CONSTRUTORA EIRELI** não foi habilitada por estar em desacordo com o edital nos itens **10.2.4** "Certidões de regularidade para com a Fazenda Federal, (certidão conjunta) Estadual (tributário e não tributário) e Municipal (ISS e IPTU)" e **10.4.1** "Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica" as demais empresas foram habilitadas para concorrer a este certame. A Comissão deu continuidade no processo e passou-se para a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço, a equipe técnica e comissão analisaram a proposta de preço da empresa **ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA** e constatou-se que apresentou planilha de composição de preço com dois valores diferentes, planilha de BDI incompleta e também não apresenta planilha de encargos complementares em desacordo com o Edital no item **14.1.3** "As propostas que não atenderem a quaisquer das exigências e condições do presente Edital, ou que contenham vícios, restrições ou condicionamentos sobre os preços de execução das obras", sendo assim as duas propostas foram **desclassificadas**. As propostas das empresas **MARQUES CONSTRUTORA EMPAC EIRELI** e **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO-LTDA-EPP** estavam em acordo com o Edital e foram **classificadas**.

A empresa **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO-LTDA-EPP** cotou o item 1 – Construção de uma escola municipal, na Vila do Mata Sede, zona Rural no valor de R\$ 866.667,50 (oitocentos e sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e o item



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

2 – Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tenente Severino no valor de R\$ 667.466,71 (seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). A empresa **MARQUES CONSTRUTORA EMPAC EIRELI** cotou o valor do item 1 – Construção de uma escola municipal, na Vila do Mata Sede, zona Rural no valor de R\$ 688.150,78 (seiscentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta reais e setenta e oito centavos) e o item 2- Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tenente Severino no valor de R\$ 539.575,75 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

A empresa **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO-LTDA-EPP** consagrou-se vencedora do certame por ter cotado o menor valor nos dois itens do Edital conforme citado anteriormente.

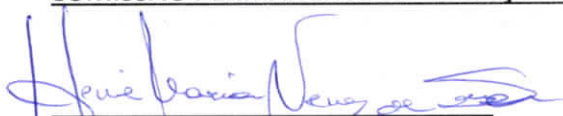
A empresa **MARQUES CONSTRUTORA EMPAC EIRELI** manifestou intenção de recurso e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do mesmo.

O representante da empresa **TUDO REFORMA CONSTRUCAO LTDA** retirou-se do certame antes da finalização da presente Ata e também levou o seu envelope contendo a proposta de preço.

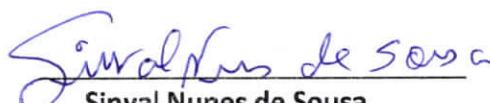
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento da Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros presentes da Comissão, engenheiro e licitantes.

Capanema – PA, 07 de novembro de 2022.


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:




Henie Maria Neves de Sousa
Presidente



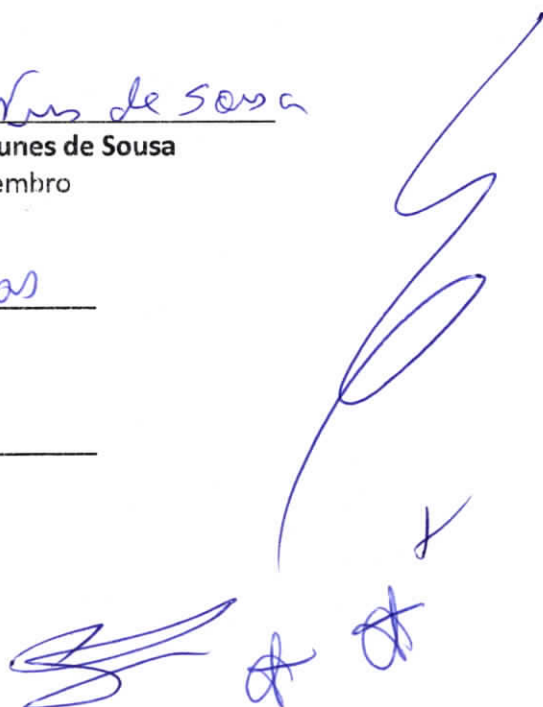
Sival Nunes de Sousa
Membro



Celina Maria Barbosa Farias
Membro



TAYRINE KIRNA SILVEIRA
ENGENHEIRO (A)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45



EMPRESAS:

Amanda Wda

FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO-LTDA-EPP
CNPJ Nº 14.699.252/0001-65

[Signature]

MARQUES CONSTRUTORA EMPAC EIRELI
CNPJ Nº 25.183.593/0001-08

[Handwritten notes and signatures]



**ERRATA-ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE
PREÇO Nº 008-2022-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS.**

Por este instrumento retificamos a Ata retro mencionada que passa a vigorar com o seguinte texto: **onde se lê na fase da Proposta de Preço: MARQUES CONSTRUTORA EMPAC EIRELI** cotou o valor do item 1 – Construção de uma escola municipal, na Vila do Mata Sede, zona Rural no valor de R\$ 688.150,78 (seiscentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta reais e setenta e oito centavos) e o item 2- Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tenente Severino no valor de R\$ 539.575,75 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **Leia-se: FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO-LTDA-EPP** cotou o valor do item 1 – Construção de uma escola municipal, na Vila do Mata Sede, zona Rural no valor de R\$ 688.150,78 (seiscentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta reais e setenta e oito centavos) e o item 2- Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tenente Severino no valor de R\$ 539.575,75 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). A retificação está sendo feita porque houve um erro do nome da empresa. O restante continua inalterado.

Henie Maria Neves de Sousa
Presidente da CPL